



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(ART. 6º, INCISO XLI DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

1. Objeto da Contratação:

contratação de empresa pra prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, marcação, remarcação, reembolso, cancelamento e check-in de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

Justificativa: Trata-se da motivação realizar de licitação para o prestação de serviços de agenciamento de passagem aérea para suprir a demanda do gabinete do chefe do executivo, pelos serviços de locomoção de servidores , para participação em cursos e eventos, do prefeito municipal em busca de parcerias e melhorias, para o desenvolvimento do município, bem como atender a demanda da secretaria de saúde com a demanda dos pacientes que fazem tratamento de saúde e seus devidos acompanhantes, por meio do TFD – Tratamento Fora do Município. Ademais existe a necessidade de atender a demanda da secretaria municipal de Assistência Social, com locomoção de usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que fazem curso profissionalizantes, o qual a Secretaria, custeia a passagem. A presente licitação configura-se necessária, exclusivamente para os servidores, convidados e colaboradores eventuais que necessitem deslocarem-se exclusivamente em missão de serviço quando comprovadamente necessário, para qualquer estado ou cidade do país, e pacientes que necessitam de Tratamento Fora do município – TFD.

O estudo em questão visa a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, incluindo cotação de preços, reserva, marcação/remarcação, emissão /cancelamento, reembolso, cujo objetivo é permitir o deslocamento do prefeito e servidores, para participação em reuniões, representação em solenidades, eventos, congressos, seminários, simpósios, cursos destinados ao aperfeiçoamento profissional e outros eventos de exclusivo interesse público. Tais deslocamentos são de grande importância e relevância para a Administração visando a representatividade do Município, bem como, a capacitação, qualificação e o aprimoramento dos conhecimentos relativos às



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

funções desempenhadas, observando-se que caso haja interrupção em sua continuidade, inviável a prestação desses serviços com eficiência e eficácia.

Dessa forma, entende-se que as contratações devem ser precedidas de Estudos Preliminares para análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração. Nesse sentido, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) serve para levantar dados e informações acerca da demanda, indicando o melhor caminho a ser percorrido para que a aquisição de passagens aéreas seja efetivada. Este documento observa a legislação vigente, bem como os aspectos técnicos envolvidos na demanda em tela, assim sendo a compra de passagens aéreas nacionais, é fundamental na locomoção das autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. A escolha pelo transporte aéreo se justifica por ser uma forma mais rápida e segura de deslocamento para atender os compromissos em localidades distantes.

A presente licitação configura-se necessária, exclusivamente para os servidores, convidados e colaboradores eventuais que necessitem deslocarem-se exclusivamente em missão de serviço quando comprovadamente necessário, para qualquer estado ou cidade do país, visando a execução de tarefas ligadas a capacitação, participação em congressos, conferências, reuniões técnicas e demais demandas que se fazem necessária.

3. Quantidade de serviço a ser contratada e a periodicidade:

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude da necessidade da quantidade requerida.

4. Até Quando a compra necessita ser finalizada

Considerando que os itens são considerados essenciais para o desenvolvimento e cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. Assim sendo a compra necessita ser finalizada até o mês de agosto para manter a continuação dos serviços.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

A previsão de que a entrega dos todos, se iniciem no segundo período do mês de setembro 2025, o valor estimativo da contratação é R\$ 510.700,00 (quinhentos e dez mil setecentos reais)

6. A Aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual?

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2024, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, XLI alínea “c” da lei federal 14.133/2021.

Aurora do Pará – PA, 25 de junho de 2025.

Vanessa Gusmão Miranda
Prefeita Municipal
SOLICITANTE DA DEMANDA